



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

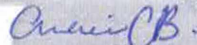
Ofício nº 17/20 – Comissão de Ouvidores da Câmara Municipal de Leme.

Leme/SP, 07 de outubro de 2020.

Na qualidade de membros da Comissão de Ouvidores da Câmara Municipal de Leme, criada pela Lei Complementar nº 748, de 08 de fevereiro de 2018, regulamentada pela Resolução nº 350, de 27 de fevereiro de 2018 e, nomeados pelo Ato da Mesa nº 05, de 12 de março de 2018, vimos pelo presente apresentar o 9º Relatório Mensal da Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme (mês de SETEMBRO de 2020) à Vossas Excelências e solicitamos a sua publicação no sítio www.camaraleme.sp.gov.br, para o devido conhecimento da população.

Sem mais, para o momento e no aguardo do atendimento deste, apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Andrea Maria Costa dos Santos Batacline

Membro Comissão de Ouvidoria



Daiane Trova

Membro Comissão de Ouvidoria



Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis

Membro Comissão de Ouvidoria

Aos

Exmos (s) Srs (a).

Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leme/SP



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

OUVIDORIA

9º RELATÓRIO MENSAL DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME (setembro de 2020)

1 – APRESENTAÇÃO:

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme, criada pela Lei Complementar nº 748, de 08 de fevereiro de 2018, regulamentada pela Resolução nº 350, de 27 de fevereiro de 2018 e, Comissão de Ouvidores nomeados pelo Ato da Mesa nº 05, de 12 de março de 2018, apresenta a Mesa Diretora, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da lei que a regulamentou, o relatório de manifestações recebidas no mês de setembro de 2020.

Implantada em março de 2018 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme, dispõe de uma Comissão de Ouvidores, com 3 (três) membros nomeados e uma estrutura que propicia ao cidadão o atendimento de sua demanda através da internet pelo site www.camaraleme.sp.gov.br, presencial diretamente com os membros da Ouvidoria situada no prédio dessa Casa de Lei na Rua Dr. Querubino Soeiro, nº 231, centro, na cidade de Leme, estado de São Paulo, CEP 13.610-080, ou por telefone e fax (19) 3573-5600 (artigo 6º, Resolução 350/18).

A ouvidoria da Câmara Municipal de Leme constitui-se como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados as suas atribuições e competências.

Visando a conscientização dessa importante e necessária ferramenta de cidadania, as formas de acesso da ouvidoria foram divulgadas na imprensa escrita (jornais locais), radio de maneira gratuita e, vem sendo divulgadas através da rede social facebook, no site oficial da Câmara Municipal e no canal do youtube e por isso alcançam um grande número de munícipes.

Em setembro de 2020, através do Ofício nº15/2020, à Comissão de Ouvidores encaminhou a Mesa Diretora para análise a “Cartilha da Ouvidoria do Poder Legislativo de Leme”, como meio de fornecer orientações aos cidadãos.

2 – DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS:

A Ouvidoria no mês de setembro de 2020 não recebeu manifestações. *Paul*

Em 02/09/2020, através do Ofício nº14/2020 a Comissão de Ouvidores encaminhou as sugestões recebidas em 31/08/2020 à Mesa Diretora. *R* *M*

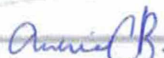


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

2.1 – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS:

Data Chamado	Tipo	Prazo da Resposta	Resposta
31/08/2020	Sugestão	30/09/2020	Encerrado em 21/09/2020
31/08/2020	Sugestão	30/09/2020	Encerrado em 21/09/2020

Leme/SP, 07 de outubro de 2020



Andrea Maria Costa dos Santos Batacline

Membro Comissão de Ouvidoria



Daiane Trova

Membro Comissão de Ouvidoria



Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis

Membro Comissão de Ouvidoria

1876

LEME

1895

- Usuários
- LOG
- Arquivamento
- Pedidos e-SIC
- Licitações
- Ouvidoria
- Contrato
- Termos Aditivos
- Cargos
- Subsídios
- Empenhos
- Transferências
- Duodécimos
- Leis
- Organograma
- FAQ
- Trocar Senha
- Sair

Ouvidoria

- Pesquisar
- Backup

Não há nenhum chamado da Ouvidoria sem resposta neste momento.



me

Q

u



Chamado da Ouvidoria

Protocolo Nº 0014

Data da Solicitação: 31/08/2020 09h29
Prazo para resposta: 30/09/2020 09h29
Requerente: João Batista Magalhães Prates
CPF: [REDACTED]
Email: batistaprates1@gmail.com
Telefone(s): (11) [REDACTED]

Solicitação:

Sou discente da UNIFESP, conselheiro no Conselho Participativo e Brigadista na Brigada pela vida de São Paulo. Gostaria de pedir 4 minutos de vosso tempo para assistir a um curto video em que eu apresento uma proposta bastante simples de política pública que pode criar um circuito de valorização do trabalho voluntário em nossa cidade e contribuir para a sustentação de toda a cadeia municipal de ação social da qual vossa entidade faz parte, como elo indissolúvel. Trata-se de um Aplicativo cidadão que irá integrar os trabalhadores e obreiros sociais da nossa cidade às pessoas interessadas em ajudar:

<https://www.facebook.com/CPMSantanaTucuruviMandaqui/posts/484709572398834>

Tenho já o projeto de resolução e o ato normativo esboçados, que envio em anexo. O orçamento para construir o site fica em torno de 7 mil reais, mas pode-se conseguir gratuitamente através de chamamento às universidades públicas.

É imperioso notar que essa é uma iniciativa que se articula com outras, e todas convergem apra a aproximação do cidadão para com a câmara municipal.

Viva a gente brasileira!

al

al

al



Chamado da Ouvidoria

Protocolo Nº 0015

Data da Solicitação: 31/08/2020 09h30
Prazo para resposta: 30/09/2020 09h30
Requerente: João Batista Magalhães Prates
CPF: [REDACTED]
Email: batistaprates1@gmail.com
Telefone(s): (11) [REDACTED]

Solicitação:

Recentemente estive envolvido em cursos gratuitos de pós graduação oferecidos pela Escola do Parlamento, da Câmara de vereadores do município de São Paulo, cursos nos quais conheci efetivamente a estrutura e o funcionamento de nosso Estado Democrático de Direito. Tal escola é um ponto realmente fora da curva na oferta de cursos, sobretudo de pós-graduação (os de maior demanda), abertos e gratuitos, e esta abertura ao público está sendo crucial para a construção da legitimidade do poder público e em especial do legislativo perante a opinião pública. A despeito das dificuldades orçamentárias esta instituição tem mantido um ritmo elevado de oferta de cursos de especialização e de aperfeiçoamento e tem contribuído para a elevação da consciência cívica em nossa sociedade e para a melhoria do serviço público e da atividade legislativa. Dado que esse poder é bastante oneroso para o esforço conjunto da sociedade, urge abrir o legislativo a ela e oferecê-la a oportunidade de compreender o funcionamento do Estado, da Administração Pública e, assim, integrá-la à sua própria cidade, em um sentimento de responsabilidade compartilhado que fomente o controle social e a participação na consecução de nossos objetivos comuns, de aperfeiçoamento de nossa sociedade. Para fazê-lo esta câmara deve fundar sua escola do legislativo, se não a tem ainda, e fazer destas escolas do legislativo o mesmo que foi feito nesta escola citada aqui, da cidade de São Paulo, abrindo-se ao público e oferecendo em massa eventos e cursos, principalmente de pós graduação, à sociedade. Conclamo-lhes a assumir esta responsabilidade histórica e liderar a mudança à frente das demais câmaras desse nobre país. Neste endereço eletrônico há já um projeto de resolução esboçado pela APEL

(Associação paulista de escolas do legislativo):

<http://apelsp.com.br/como-montar-uma-escola/>

Handwritten signatures in blue ink.